Ph. (1)



# Câmara Municipal de Cubatão

### Estado de São Paulo

486° Ano da Fundação do Povoado e 70° Ano de Emancipação Político Administrativa

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES, NOMEADA PELA RESOLUÇÃO NÚMERO 2941/2019, DE 22 DE JULHO DE 2019, PARA "TRATAR JUNTO ÀS AUTORIDADES COMPETENTES SOBRE O NÚMERO DE VAGAS DESTINADAS AO COMÉRCIO AMBULANTE E O NÚMERO DE VAGAS DEMARCADAS PARA O FOOD TRUCK E BANCAS DE JORNAL". Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às dezesseis horas, na Sala das Reuniões deste Legislativo, reuniu-se a Comissão Especial de Vereadores, nomeada pela Resolução número 2941/2019. Presentes os Vereadores Fábio Alves Moreira - Presidente da Comissão, Laelson Batista dos Santos -Relator e Sérgio Augusto de Santana - Membro e o Procurador Legislativo Otávio Augusto Mania - Assessor Jurídico da Comissão. Presentes também o senhor Luiz Alberto Maia da Silva, Diretor de Receita do Município, o senhor Rogério Molina de Oliveira, Procurador Geral do Município, a senhora Renata Almeida dos Santos, Chefe de Gabinete do Prefeito e as senhoras Lucimar de Oliveira Batista, Ieda Maria dos Santos Rocha e Rosilene Andrade de Lima, representantes da Associação dos Ambulantes de Cubatão. Abertos os trabalhos o Sr. Presidente esclareceu aos presentes os objetivos da presente Comissão. Ato contínuo foi apresentada pelo Executivo proposta de permissão de uso precário oneroso, com prazo de até 5 anos, com pagamento das competentes taxas de licença e o preço público pela utilização do espaço, gerido em forma de um condomínio, o qual será responsável pelo rateio mensal das despesas de água, luz, AVCB, manutenção, etc. Terminado este prazo a Prefeitura abrirá processo licitatório. A permissão de uso seria deferida para as pessoas cadastradas anteriormente pela Secretaria Municipal de Finanças. A proposta será apresentada para o Ministério Público para análise e eventual assinatura de um TAC (termo de ajustamento de conduta). Após isso, foi apresentada uma











## Câmara Municipal de Cubatão

#### Estado de São Paulo

486° Ano da Fundação do Povoado e 70° Ano de Emancipação Político Administrativa

segunda proposta, em que a Prefeitura publicaria um edital de licitação para a concessão de todo o espaço para ser administrado e explorado por aquele que oferecer a proposta mais vantajosa, ficando condicionanda a permanência dos permissionários já cadastrados mediante o pagamento de preço público e demais taxas definidos no edital, pelo prazo de 5 anos. As representantes dos boxes retiraram a proposta e se comprometeram a apresentar uma decisão a esta Comissão no dia 23 p.f., às 16:00 horas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente Ata, que depois de lida e determinada conforme, segue por todos assinada, e por mim Fernanda Oliveira Santos — Secretária da Comissão \_\_\_\_\_\_\_\_, que a digitei.

Fábio Alves Moreira Presidente da Comissão

Laelson Batista dos Santos Relator

Sérgio Augusto de Santana Membro

Luiz Alberto Maia da Silva Diretor de Receita



(r) - 81



## Câmara Municipal de Cubatão

### Estado de São Paulo

486º Ano da Fundação do Povoado e 70º Ano de Emancipação Político Administrativa

Rogério Molina de Oliveira Procurador Geral do Município

Renata Almeida dos Santos Chefe de Gabinete do Prefeito

ettata

Lucimar de Oliveira Batista Presidente da Associação dos Ambulantes

> Ieda Maria dos Santos Rocha Representante dos Ambulantes

Rosilene Andrade de Lima Representante dos Ambulantes

> Otávio Augusto Manio Assessor Jurídico